

Memória da Comissão: COMISSAO INTERSETORIAL DE RECURSOS HUMANOS – CIRH
Data: 24/07/2014
Coordenador (a) da comissão: Irene Rodrigues dos Santos
Relator (a) da comissão: Mari Elaine Rodella
Relação de presentes:
Justificativas de ausências:
Pauta - Informes Gerais; - Demonstrativo de cargos/funções/município do concurso tramitando; - Quadro Próprio dos Servidores da Saúde – QPSS – Apresentação e debate.
Relato da reunião: -Informes Gerais; Irene - relembra que a ultima reunião da comissão aconteceu em 23 de abril. Que a reunião de maio não houve quorum. _____ -Quadro Próprio dos Servidores da Saúde – QPSS – Apresentação e debate. Romildo apresenta o Plano de Carreira própria da saúde. Elaine expõe que essa pauta foi pedida pelo SindSaúde -PR e que considerando que o CES tinha um representante na Comissão Interinstitucional de Recursos Humanos que funcionou entre novembro de 2011 a junho de 2012 é preciso dar um retorno ao CES sobre o assunto. Romildo faz a leitura da lei 18316 de 2014 e vai explicando os artigos mais importantes . Perfil Profissiográfico, artigo 3 paragrafo1- em 120 dias terá de ter a descrição de funções . Elaine diz que esse artigo precisa ser debatido com o governo e sindicato. Sonia diz que os conselhos de classe tem interesse em debater o assunto. Romildo destaca que houve um encurtamento da tabela que facilita para que o servidor da saude chegue ao final da tabela . E dá destaque também para o promotor de saúde vai ter direito a promoção com 20 anos de serviço público, e que hoje no QPPE essa progressão por antiguidade é de 25 anos . Ou seja , houve uma redução do tempo para antiguidade. Já o artigo artigo, item IV- muda o calculo da Hora extra incluindo o valor da Gas-. Elaine pergunta quando haverá essa mudança na forma de pagamento. Romildo afirma que a hora extra feita em agosto será paga em outubro sobre o salário da

tabela do QPSS mais o valor da GAS.

Sobre o Adicional Noturno - Elton pergunta sobre o pagamento da 13 hora que as Universidades estaduais pagam para os servidores estaduais do setor. Romildo diz que tem de ver se esses servidores tem alguma lei específica que regula a matéria.

No quesito Plantão de sobreaviso- Elvis questiona se é contado da hora que o servidor sai de casa ou do horário em que ele chega em seu trabalho. Romildo diz que não tem certeza de como é aplicado e precisa fazer uma consulta.

Jornada de trabalho - Sonia do Crefito questiona o texto do artigo 6 da lei. E argumenta que o Estado ao não acatar as leis federais estaria incorrendo em ilegalidade . Afirma que nesse item não houve avanço.

Elaine- relata que esse foi um item que a categoria sempre lutou . Mas na mesa de negociação de greve o governo sempre frisou que a jornada não seria item atendido. Mas que lei especifica sobre a situação deveria ser enviada a assembleia legislativa. Mas que o Estado entende que poucas funções têm leis federais - fisio, to, fono, serviço social e raio x . Já para o sindicato 30 horas deveria ser para todos pela natureza do trabalho e que há leis especificas para - odonto, técnico laboratório, telefonistas. E que esse artigo que outros para ter avanços é preciso dar continuidade a luta.

Irene lembra que a lei 3999 de 1961 garante a jornada de 4 horas para os dentistas , médicos e técnicos de laboratório.

Romildo - fala que o STF- já deu sentença que essa lei regula fixa o salário para um jornada de 4 horas.

A defesa da jornada de leis federais é feita por vários membros da comissão.

Artigo 6 , item III - trata do Regime de trabalho em turno e a contagem de tempo de refeição durante os plantões.

O artigo garante que a Alimentação será fornecida pelo órgão - para quem trabalha em regime de trabalho em turno-

Elaine destaca que essa frase entrou por uma emenda parlamentar que foi requerida com o sindicato

Romildo fala que é importante esse artigo para garantir que os lanches e almoço tenha um período de 30 minutos para a refeição, contadas a como tempo de trabalho em RTT.

Os artigos que tratam de promoção e progressão geraram vários questionamentos: Elton pergunta sobre a data em que o servidor tem direito a receber os avanços na carreira, é a da data do protocolo ou da data do ato?

Romildo responde que é da data do ato publicado em Diário Oficial.

Elaine diz que a Justiça tem garantido o pagamento da data em que o servidor adquiriu o direito e não a data do ato.

Elvis pergunta sobre o pagamento do retroativo da progressão pois tem servidor que adquiriu o direito há um ano atrás.

Romildo diz que vale a partir do ato legal e não tem previsão de qualquer pagamento de retroativo.

Elaine diz que uma das questões centrais é sobre :

A progressão ou promoção que será paga em 30 de setembro, se dará na tabela do qppe ou qpss?

pois quem tiver a promoção ou progressão em 30 de outubro terá de se dar na tabela do qpss.

Romildo responde que a Sesa encaminhou uma consulta a PGE para que essas perguntas sejam respondida.

Elaine solicita que Romildo passe esse protocolos. Romildo diz que sim , mas que posteriormente a reunião.

Os anexos a lei são apresentados :
correlação de cargos e funções
enquadramento salarial

Encaminhamentos:

- A Comissão debateu o assunto que foi tema de varios debates no CES nos ultimos anos. O Plano de Carreira Próprio da Saúde tem alguns avanços e ao mesmo tempo reinicia uma nova jornada para que outros aprimoramentos venham a ocorrer.
- Essa pauta deve ter continuidade já que a implementação do QPSS deve ser acompanhada pelo controle social

-LTCAT

A empresa licitada e contratada pela Sesa para fazer o LTCA das unidades próprios entregou os laudos para revisão.

O GRHS da Sesa está revisando esse texto, que será devolvido para a empresa para correção e entregue a GRHS novamente revisado por meio impresso e eletrônico e depois irá

ser postado no portal do servidor.

-Demonstrativo de cargos/funções/município do concurso tramitando;
Vários membros da Comissão levantam a necessidade de ter conhecimento da documentação emitida pela Sesa para outros órgãos da administração pública sobre o pedido de novo concurso . Romildo diz que o pedido de concurso já foi protocolado e que a Sesa indicou que esse deve se dar sob a modalidade cadastro de reserva.
Comissão solicita que a relação de cargos e funções pedidos pela Sesa e número de protocolo seja trazida pela Sesa para a próxima reunião da comissão.

As 17h 08 minutos foi encerrada a reunião.

Encaminhamento para a plenária:

Encaminhamentos/providências para a secretaria executiva:

Solicitação de pautas para a próxima reunião:

- a) Demonstrativo de cargos/funções/município do concurso tramitando.